# ORDEM DO DIA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2017.

# Em Primeira Discussão Projeto de Lei nº 69/2017. Autoria: Roberto Letrista de Oliveira. Assunto: “Dispõe sobre oficialização e denominação de Praça localizada no Bairro Vila Bartira”

# Em Primeira Discussão Projeto de Lei nº 70/2017. Autoria: Roberto Letrista de Oliveira. Assunto: “Dispõe sobre oficialização e denominação de Praça e Área de Lazer, localizada no Jardim Cláudia”

# Em Segunda Discussão Projeto de Lei nº 60/2017. Autoria: Rolgaciano Fernandes Almeida. Assunto: "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Ônibus de Transporte Coletivo Municipal a fixarem adesivo de "Como estou dirigindo", contendo o nº de Telefone da Secretaria Municipal de Transportes"

# Em Segunda Discussão Projeto de Lei nº 73/2017. Autoria: Edson Rodrigues. Assunto: “Estabelece medidas de notificar e punir os proprietários de animais de guarda abandonados, no âmbito do Município de Itaquaquecetuba”.

# Em Segunda Discussão Projeto de Lei nº 74/2017. Autoria: Prefeito Municipal. Assunto: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do FUMEFI – Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento, destinado à recuperação da malha viária do Município”

# Em Segunda Discussão Projeto de Lei nº 75/2017. Autoria: Prefeito Municipal. Assunto: “Dispõe sobre o parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do Município de Itaquaquecetuba com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”

# Em Segunda Discussão Projeto de Lei nº 76/2017. Autoria: Prefeito Municipal, Assunto: “Dispõe sobre o parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do Município de Itaquaquecetuba com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”

# Em Segunda Discussão Projeto de Lei Complementar nº 294/2017. Autoria: Prefeito Municipal. Assunto: "Promove alterações no artigo 3º da Lei Complementar nº 221, de 21 de agosto de 2013".

1. Em Segunda Discussão **Projeto de Lei Complementar nº 295/2017.** Autoria: Prefeito Municipal. Assunto: "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 40, de 23 de dezembro de 1998 - *Código Tributário Municipal*, referente ao fato gerador do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, especialmente, promove alterações na Lista de Serviços abaixo do artigo 45, acrescenta-lhe subitens nos itens que especifica; altera a redação de subitens nos itens que especifica; cria o art. 55-A e parágrafo; promove outras alterações e dá outras providências"

GP, em 14 de agosto de 2017.

**Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito**

Presidente

**Observações**: Nos termos do Regimento Interno, as demais proposições poderão ser incluídas na pauta da Ordem do Dia, desde que seja aprovado por deliberação do Plenário da Câmara.